LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
07/08/2023
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 06/02/2024
Tec. Legislativa

Documento Aprovado
Em: 14/08/2023
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 06/02/2024
Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 250/2023

Senhor Presidente,

O Signatário do presente, vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Exa., que, sejam atendidas as formalidades regimentais vigentes e ouvidas as demais edilidades, e após aprovada pelo Plenário que seja enviada expediente ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS CENTENARO FORONI,** Prefeito Municipal de Rio Brilhante/MS, e ao Secretário de Infraestrutura, **HUGO KOJI SUEKAME,** SUGERINDO, o seguinte:

A POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO E RURAL (CIRCULAR), NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS, NO DISTRITO DE PRUDÊNCIO THOMAZ (AROEIRA) E NO ASSENTAMENTO SÃO JUDAS.

Justificativa:

Considerando que o transporte coletivo é um serviço essencial, preceitua o Art. 30, inciso V, da Constituição Federal de 1988, que o transporte é “direito social”, cujo o objetivo deste direito é contribuir para a garantia de outros direitos constitucionais, assim sendo, o direito de ir e vir, conforme está estabelecido no (Art. 5°, inciso XV), da também CF/1988. Assim vemos o notório destaque do transporte coletivo, neste contexto.

Tendo em vista a atual demanda, levando-se em consideração o aumento populacional no nosso município, se faz perspicaz, a implantação de linhas de ônibus de transporte coletivo (circular), para atender os bairros da cidade de Rio Brilhante, bem como seu Distrito de Prudêncio Thomaz (Aroeira) e também o Assentamento São Judas.

Sugiro que seja inserido no Projeto de Mobilidade Urbana, a concessão do transporte coletivo. Pois devemos levar em consideração a integração das diversas zonas de uma cidade, aqui não se destaca tão somente a mobilidade, mas o desenvolvimento socioeconômico do município, visando então a viabilização da implantação de transporte coletivo de passageiros da zona urbana até uma comunidade rural do mesmo município, pois atualmente existe essa demanda.

Assim, este pedido visa proporcionar, segurança, conforto e celeridade, para a população e desenvolvimento socioeconômico, para o município e para o comércio local.

Assim sendo, solicito aos nobres colegas apoio para aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 02/08/2023 - 12:43:02

PAULO CESAR ALVES / 86246208134 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 02/04/2024
Assinado Digitalmente